



29749032



08020.010082/2023-79



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 07/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA n.º 07/2023 (26434217), CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, OBJETIVANDO promoção de assistência especializada em saúde mental para os Profissionais de Segurança Pública, Projeto ESCUTA SUSP.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP 70.064-900, Brasília, DF, doravante CONCEDENTE, representado neste ato pelo SECRETÁRIO DE NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. MARIO LUIZ SARRUBBO, inscrito no CPF sob nº 103.117.598-90, Carteira de Identidade nº 132766115, expedida pela SEJSP/SP, nomeado pela Portaria Nº 281 de 4 de MARÇO de 2024, publicada no D.O.U. nº 44, de 05/03/2024, Seção 2, página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da PORTARIA DO MINISTRO Nº 665/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.217.985/0001-04, sediada na Avenida Antônio Carlos, 6627, Pampulha, CEP 31270-901, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo(a) Sra. Sandra Regina Goulart Almeida, portadora do CPF: 452.170.336-49, doravante designada UNIDADE DESCENTRALIZADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08020.010082/2023-79 e em observância às disposições do Decreto n.º 10.426, 16 de junho de 2020, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover as seguintes alterações referentes ao Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) e no Plano de Trabalho (26434217):

1.2. Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217):

1.2.1. O item 3.1 Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

"O Termo visa a promoção de assistência especializada em saúde mental para os Profissionais de Segurança Pública das polícias civis, militares, penais, corpos de bombeiros e dos institutos oficiais de perícias criminais, por meio do desenvolvimento de estudos para implementar e avaliar serviços de atendimento psicológico, psiquiátrico e de manejo medicamentoso on-line, com base na oferta desse apoio e atendimento aos profissionais."

1.3. Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217):

1.3.1. O item 3.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

"O Termo visa a promoção de assistência especializada em saúde mental para os Profissionais de Segurança Pública das polícias civis, militares, penais, corpos de bombeiros e dos institutos oficiais de perícias criminais, por meio do desenvolvimento de estudos para implementar e avaliar serviços de atendimento psicológico, psiquiátrico e de manejo medicamentoso on-line, com base na oferta desse apoio e atendimento aos profissionais."

1.3.2. O item 4.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

"Metas:

[...]

11. Desenvolver, implementar e avaliar um serviço de Manejo Medicamentoso on-line para PSP;

12. Desenvolver, implementar e avaliar um serviço de Psiquiatria on-line para PSP;

13. Contratação de uma empresa para sistematização de banco de dados e análise estatística dos dados.

"Ações:

[...]

11.a Desenvolvimento do protocolo para o serviço de manejo medicamentoso on-line para PSP; seleção e capacitação dos terapeutas para serviço de manejo medicamentoso on-line; realizar um estudo piloto e avaliação do Serviço de manejo medicamentoso on-line.

11.b Implementação inicial e avaliação do serviço de manejo medicamentoso On-line.

11.c Implementação e avaliação do serviço de manejo medicamentoso On-line.

12.a Desenvolvimento do protocolo para o serviço de psiquiatria on-line para PSP; seleção e capacitação dos residentes para serviço de Psiquiatria on-line; realizar um estudo piloto e avaliação do Serviço de Psiquiatria on-line.

12.b Implementação inicial e avaliação do serviço de Psiquiatria On-line.

12.c Implementação e avaliação do serviço de Psiquiatria On-line.

13. Contratação de empresa de análise de dados para organização e sistematização das bases de dados do Escuta SUSP, além de produção de análise de dados descritiva e inferencial.

1.3.3. O item 9 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

META 1: Fornecer uma Plataforma informatizada para atendimento on-line	1.1 - Fornecimento de um Serviço de Telesaúde para desenvolvimento de uma Plataforma informatizada, armazenamento de dados.	-	Serviço	1	R\$283.797,41	R\$283.797,41	1	1	4
	1.2 - Contratação de um Serviço de Telesaúde para adaptação da Plataforma informatizada para inserção dos policiais penais								

	1.3 - Fornecimento de suporte técnico para um Serviço de Telesaúde para desenvolvimento de uma Plataforma informatizada por três anos. [...]	-	Serviço	03	R\$ 88.067,53	R\$ 264.202,59	1,2,3	1	36
	1.4 - Desenvolvimento e implementação do Serviço Manejo Medicamentoso e de Psiquiatria na Plataforma Escuta SUSP. Implementação do aumento da capacidade de atendimento da plataforma.		Serviço	1	R\$ 61.450,00	R\$ 61.450,00	4 (aditivo)	13	36
TOTAL META 1							R\$ 715.835,89		
PRODUTO	Plataforma informatizada para gerenciar os atendimentos psicoterápicos com suporte técnico								
META 2: Desenvolver um serviço de Avaliação e Aconselhamento Psicológico on-line para PSP	2.1 - Desenvolvimento dos protocolos para avaliação e Aconselhamento Psicológico on-line para Profissionais de Segurança Pública; seleção e capacitação dos terapeutas para avaliação e Aconselhamento Psicológico on-line; realizar um estudo piloto e avaliação do serviço de avaliação e Aconselhamento Psicológico on-line (MG, DF, SE, RN) (02 protocolos, 10 terapeutas, 01 supervisor, 1040 sessões)	1040	10 bolsas (terapeutas)	3 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 36.000,00	1,2	1	7
	2.2 - Supervisão dos terapeutas no estudo piloto e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN) (supervisor)	-	1 bolsa (supervisor)	3 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	1,2	5	7
	2.3 - Implementação inicial e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN, PE, AL, BA, MA, PB e PA) (32 terapeutas, 04 supervisores, 6656 sessões)	6656	32 bolsas (terapeutas)	5 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 192.000,00	2	8	12
	2.4 - Supervisão dos terapeutas durante a implementação inicial e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN, PE, AL, BA, MA, PB e PA) (supervisor)	-	4 bolsas (supervisores)	5 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00	2	8	12
	2.5 - Implementação e avaliação do serviço nacionalmente (32 terapeutas, 04 supervisores, 19.136 sessões)	42.432	48 bolsas (terapeutas)	18 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 1.036.800,00	2,3,4 (aditivo)	13	30
	2.6 - Supervisão dos terapeutas durante a implementação do serviço nacionalmente (supervisor)	-	4 bolsas (supervisor)	18 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 270.000,00	2,3, 4 (aditivo)	13	30
TOTAL META 2		50.128				R\$ 1.592.300,00			
PRODUTO	03 (três) protocolos (avaliação, aconselhamento baseado em terapia cognitiva e aconselhamento baseado na abordagem fenomenológica) e 50.128 sessões de avaliação e aconselhamento para os PSP								
META 3: Desenvolver um serviço de Psicoterapia on-line para PSP	3.1 - Desenvolver protocolo para o serviço; seleção, contratação e capacitação dos terapeutas; estudo piloto e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN) (01 protocolo, 10 terapeutas, 01 supervisor, 1040 sessões)	1040	10 bolsas (terapeutas)	3 meses	R\$ 2.600,00	R\$ 78.000,00	1,2	1	7
	3.2 - Supervisão dos terapeutas durante o estudo piloto e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN) (supervisor)	-	1 bolsa (supervisor)	3 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	1,2	5	7
	3.3 - Implementação inicial e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN, PE, AL, BA, MA, PB e PA) (10 terapeutas, 01 supervisor, 2080 sessões)	2080	10 bolsas (terapeutas)	5 meses	R\$ 2.600,00	R\$ 130.000,00	2	8	12
	3.4 - Supervisão dos terapeutas durante a implementação inicial e avaliação do Serviço (MG, DF, SE, RN, PE, AL, BA, MA, PB e PA) (supervisor)	-	1 bolsa (supervisor)	5 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00	2	2	12
	3.5 - Implementação e avaliação do Serviço de Psicoterapia on-line nacionalmente (21 terapeutas,	14.280	21 bolsas (terapeutas)	18	R\$ 2.600,00	R\$ 982.800,00	2,3, 4 (aditivo)	13	30

	03 supervisores, 18.568 sessões)								
	3.6 - Supervisão dos terapeutas durante a implementação do serviço nacionalmente (supervisor)	-	3 bolsas (supervisores)	18	R\$ 2.500,00	R\$ 135.000,00	2,3,4 (aditivo)	13	30
TOTAL META 3		17.400				R\$ 1.345.800,00			
PRODUTO	02 (dois) protocolos (psicoterapia on-line e intervenção psicológica e orientação contra assédio) e 17.400 sessões para os PSP								
[...]									
META 9: Articular colaborações interinstitucionais e garantir a qualidade científica do projeto de pesquisa	9.1 - Bolsa coordenação geral projeto	-	1 bolsa	36	R\$ 7.500,00	R\$ 270.000,00	1,2,3	1	36
	9.2 - Bolsa coordenação regional do projeto	-	3 bolsas	36	R\$ 6.000,00	R\$ 648.000,00	1,2,3	1	36
	9.3 - Bolsa coordenador grupo de trabalho	-	2 bolsas	36	R\$ 5.000,00	R\$ 360.000,00	1,2,3	1	36
	9.3.1 - Bolsa coordenador grupo de trabalho (elaboração de protocolo de fenomenologia)	-	2 bolsas	3	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	4 (aditivo)	13	15
	9.4 - Gestor do projeto	-	1 bolsa	36	R\$ 4.000,00	R\$ 144.000,00	1,2,3	1	36
	9.5 - Bolsa doutorado	-	7 bolsas (4 já ativas e 3 a partir do mês 13)	36	R\$ 3.100,00	R\$ 669.600,00	1,2,3,4 (aditivo)	1	36
	9.6 - Bolsa mestrado	-	7 bolsas (4 já ativas e 3 a partir do mês 13)	36	R\$ 2.100,00	R\$ 453.600,00	1,2,3,4 (aditivo)	1	36
	9.7 - Bolsa iniciação científica	-	14 bolsas (8 já ativas e 6 a partir do mês 13)	36	R\$ 700,00	R\$ 302.400,00	1,2,3,4 (aditivo)	1	36
	9.8 - Bolsa Coordenador de área	-	2 bolsas	24	R\$ 6.000,00	R\$ 144.000,00	4 (aditivo)	13	36
	9.9 - Bolsa Coordenador Clínico	-	1 bolsa	24	R\$ 6.000,00	R\$ 288.000,00	4 (aditivo)	13	36
TOTAL META 9						R\$ 3.309.600,00			
PRODUTO	Constituição de equipe técnica para implementação, acompanhamento e monitoramento do projeto.								
META 10: Administrar o projeto para seu controle financeiro, economicidade, transparência e resolutividade (taxas universidade e fundação)	10.1 - Custo indireto: 7,5 % taxa de administração da fundação	-	percentual	Taxa 7,5%	R\$ 428.362,50	R\$ 428.362,50	1	1	36
	10.1.1 - Custo indireto: 7,5 % taxa de administração da fundação (referente ao aditivo)		percentual	Taxa 7,5%	R\$ 173.631,75	R\$ 173.631,75	4 (aditivo)	13	36
	10.2 - Custo indireto: 6,0% contrapartida da UFMG	-	percentual	6,0%	R\$ 342.690,00	R\$ 342.690,00	1	1	36
	12.2.1 - Custo indireto: 6,0% contrapartida da UFMG (referente ao aditivo)		percentual	6,0%	R\$ 138.905,40	R\$ 138.905,40	4 (aditivo)	13	36
TOTAL META 10					R\$ 1.083.589,65				
PRODUTO	Gerenciamento financeiro da verba pública com transparência.								
META 11: Desenvolver, implementar e avaliar um serviço de Manejo Medicamentoso on-line para PSP	11.1 - Desenvolver protocolo para o serviço; seleção, contratação e capacitação dos terapeutas; estudo piloto e avaliação do Serviço (01 protocolo, 5 terapeutas, 01 supervisor, 3.000 sessões)	3.000	05 bolsas (graduação)	15	R\$ 1.200,00	R\$ 90.000,00	4 (aditivo)	15	30
	11.2 - Supervisão dos terapeutas durante a implementação do serviço nacionalmente (supervisor)	-	1 bolsa (supervisor)	15	R\$ 2.500,00	R\$ 37.500,00	4 (aditivo)	15	30
TOTAL META 11						R\$ 127.500,00			
PRODUTO	01 (um) protocolo (manejo medicamentoso on-line) e 3.000 sessões para os PSP								
META 12: Desenvolver, implementar e avaliar um serviço de Psiquiatria on-line para PSP	12.1 - Desenvolver protocolo para o serviço; seleção, contratação e capacitação dos terapeutas; estudo piloto e avaliação do Serviço (01 protocolo, 8 residentes, 02 supervisores, 2.880 sessões)	4.800	08 bolsas (residência)	15	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00	4 (aditivo)	15	30
	12.2 - Supervisão dos residentes durante o estudo piloto e avaliação do Serviço (supervisor)	-	02 bolsas (supervisores)	15	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00	4 (aditivo)	15	30
	12.5 - Contratação de serviço de assinatura de receituário médico	-	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	4 (aditivo)	15	30
TOTAL META 12						R\$ 320.000,00			
PRODUTO	01 (um) protocolo (psiquiatria) e 4.800 sessões para os PSP								
META 13: Contratação de uma empresa para sistematização de banco de dados e análise estatística dos dados	13.1 - Contratação de empresa de análise de dados para organização e sistematização das bases de dados do Escuta SUSP, além de produção de	-	Serviço	1	R\$ 60.740,00	R\$ 60.740,00	4 (aditivo)	24	36

	análise de dados descritiva e inferencial.					
TOTAL META 13					R\$ 60.740,00	
PRODUTO	Relatório com análises descritivas e inferenciais do Escuta-SUSP					
TOTAL METAS		R\$ 9.110.179,65 (nove milhões, cento e dez mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)				

1.3.4. O item 10 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
12/2023	1.731.417,44
06/2024	2.198.867,53
12/2024	2.627.627,15
06/2025	2.552.267,53
Total	9.110.179,65

1.3.5. O item 11 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217) passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Contratação de um Serviço de Telesaúde para desenvolvimento de uma Plataforma informatizada, armazenamento de dados e
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Contratação de empresa de análise de dados para organização e sistematização das bases de dados do Escuta SUSP, alé
descritiva e inferencial.
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Contratação de serviço de assinatura de receituário médico
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - Bolsa de apoio para estudantes de graduação por atendimento no processo de avaliação e aconselhamento e iniciação científica
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - Bolsa de apoio para estudantes de mestrado e doutorado por atendimento no processo de psicoterapia, gestão e desenvolvimento de pesqu
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Bolsa para pesquisadores para produção de lives e intervenção em grupo e supervisão de terapeutas
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Produção de cursos on-line
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Encontro das equipes nacionais para discussão e sensibilização de gestão
DIARIAS - Diárias para membros da equipe das universidades
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA Submissão De artigos científicos
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES Bolsas para a Coordenações Geral, Regionais e Grupos de Trabalho
Custos Indiretos - Taxas Fundação Controle das ações do projeto e Prestação de Contas
Custos Indiretos – Contrapartida UFMG
TOTAL

2. CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a demanda presente de atendimentos psicológicos, relativas a adesão de dez unidades federativas, a saber DF, MG, SE, RN, PE, MA, PB, BA, PA e AL; bem como a previsão de adesão das demais, conforme plano de trabalho, torna-se necessária a preparação da estrutura existente para lograr satisfazê-la, na medida de sua ampliação.

2.2. Outrossim, considerando os resultados das pesquisas realizadas com base nos atendimentos, fundamentadoras de inúmeros protocolos especializados de abordagens para o público-alvo, descortinaram-se outras questões mercedoras de novos estudos, a fim de qualificar ainda mais as ações de promoção da saúde mental.

2.3. Por derradeiro, a execução do projeto demonstrou a importância do aprimoramento da análise estatística, derivada dos dados da plataforma, no intuito de contemplar a própria gestão do projeto mas, principalmente, o monitoramento das instituições beneficiadas, a previsão de serviço para tal é premente.

2.4. As justificativas para a execução do Termo Aditivo se encontram no Ofício nº/2024, encaminhado pela Coordenação do Projeto, inserido no processo administrativo 08000.035173/2024-36.

2.5. Diante disso, propõe-se as seguintes adequações:

2.6. DA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA E MANEJO MEDICAMENTOSO NO PROJETO:

2.6.1. Em decorrência da magnitude e do alcance que o projeto vem conseguindo, avaliou-se a necessidade de inclusão de um serviço específico de psiquiatria. O acompanhamento psiquiátrico permitirá uma avaliação multidisciplinar das necessidades de cada profissional de segurança pública, possibilitando diagnósticos e o desenvolvimento de planos de tratamento que incluem, quando necessário, acompanhamento farmacoterapêutico. Entende-se que proporcionando um atendimento multidisciplinar, os profissionais possam vir a se sentir mais à vontade para buscar atendimento, sabendo que suas necessidades serão abordadas de forma integral.

2.6.2. Para isso, assim como nos serviços de psicologia, será desenvolvido um protocolo de atendimento psiquiátrico voltado especificamente para os profissionais da segurança pública, abarcando as particularidades desse contexto e possibilitando uma comunicação com os demais serviços ofertados pelo projeto. Para assegurar a viabilidade dessa proposta, propõe-se uma equipe de pesquisadores composta por 8 psiquiatras residentes e 2 supervisores, que, ao todo, permitirá uma oferta de quase 4800 consultas no período de 18 meses.

2.6.3. Em complemento à proposta anterior sobre a implementação de atendimentos psiquiátricos, reconheceu-se a relevância de incluir um serviço de manejo do uso de medicamentos no projeto, visando oferecer um cuidado ainda mais abrangente e eficaz aos profissionais de segurança pública. Este serviço será especialmente direcionado a indivíduos que utilizam múltiplos medicamentos, os quais estão em risco de desenvolver interações medicamentosas e eventos adversos indesejados.

2.6.4. Os medicamentos são os instrumentos terapêuticos mais utilizados na atualidade, pois são capazes de solucionar ou controlar grande parte dos problemas de saúde que atingem a população. Entretanto, podem causar danos sérios se usados incorretamente, monitorados insuficientemente, ou como resultado de um erro, acidente ou problema de comunicação. Os medicamentos são a principal causa de danos evitáveis em sistemas de saúde, que acometem uma em cada 20 pessoas no mundo. Alguns medicamentos, em especial os psicotrópicos, intervenções necessárias e efetivas para a maioria dos casos, demandam cuidados especiais, devido ao potencial de abuso e a possibilidade de dependência física e psicológica, frequentemente associados a casos de intoxicação não acidental. Apresentam ainda o risco de reações adversas, interações medicamentosas e não adesão ao tratamento. Nesse contexto, o monitoramento da terapia medicamentosa pode contribuir para o alcance dos resultados terapêuticos e evitar problemas relacionados ao uso de medicamentos.

2.6.5. Dessa forma, pacientes que se encontrarem nessas situações específicas serão encaminhados ao serviço de gerenciamento da terapia medicamentosa. Os farmacêuticos realizarão um mapeamento detalhado dos medicamentos em uso, considerando não apenas as prescrições atuais, mas também a história médica e as necessidades individuais dos pacientes. Com base nos resultados dessa avaliação, a equipe terá a capacidade de sugerir adaptações nas prescrições aos profissionais responsáveis, garantindo que as intervenções farmacológicas sejam seguras e eficazes.

2.6.6. Dito isso, propõe-se que também seja desenvolvido um protocolo específico para esse serviço e que, da mesma forma que os demais, abranja as especificidades do contexto da segurança pública e garanta uma interação eficaz com os outros serviços do projeto. Quanto ao dimensionamento da equipe, propõe-se a contratação de 5 alunos de graduação e 1 supervisor para que, ao todo, consigam promover, aproximadamente, 3000 atendimentos no período de 18 meses.

2.7. DA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO, ACONSELHAMENTO, PSICOTERAPIA ON-LINE E CONSEQUENTE AMPLIAÇÃO DAS BOLSAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO:

2.7.1. Nesses quase cinco meses de lançamento do Escuta SUSP, a Equipe Técnica do Projeto, em especial a coordenação e uma das supervisoras do Serviço 1, constatou que os atendimentos ofertados neste serviço têm tido uma ótima aceitação pelos profissionais atendidos até o momento. Como ilustração, 100% dos pacientes que receberam alta até outubro indicariam o Escuta SUSP para um colega. Além disso, observou-se que o serviço tem sido clinicamente suficiente para atender uma grande parte das demandas até então relatadas. Frente a isso e priorizando o bom andamento do projeto e a otimização dos recursos disponíveis, entendeu-se que seria mais benéfico o aumento da capacidade do Serviço 1.

2.7.2. De forma mais específica, sugere-se o aumento da quantidade de terapeutas e, consequentemente, de supervisores do Serviço 1, passando de 32 para 48 terapeutas e de 4 para 6 supervisores. Dessa forma, será garantida uma expansão na estrutura do serviço mais breve (Serviço 1), promovendo, assim, o atendimento de um quantitativo ainda maior de profissionais, em virtude da maior rotatividade deste serviço. Com essa expansão, o projeto possibilitará um aumento de mais de 14 mil sessões em 18 meses, o que será de suma importância para a recepção de estados que apresentam um grande efetivo de profissionais de segurança pública, tais como o estado de São Paulo e do Rio de Janeiro.

2.7.3. Ademais, ainda alinhado ao objetivo de promover um atendimento de qualidade e que consiga abranger as inúmeras especificidades e individualidades dos pacientes, optou-se também pelo desenvolvimento de um protocolo de aconselhamento psicológico adaptado para a abordagem fenomenológica. Ressalta-se que a qualidade dos atendimentos permanece a mesma, entretanto, tendo em vista que todos os protocolos do projeto, até o momento, foram desenvolvidos com uma ênfase predominantemente na Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), reconheceu-se a relevância de integrar uma nova perspectiva teórica e metodológica nos atendimentos. Para isso, será direcionada uma equipe para o desenvolvimento do referido protocolo, fazendo as adaptações necessárias para a abordagem em questão.

2.7.4. Na mesma direção dos pontos anteriores, considerou-se a importância de também ampliar a capacidade do serviço de psicoterapia, visando um alcance de ainda mais profissionais da segurança pública. O planejamento para a expansão desse serviço será proporcionalmente menor em comparação ao de aconselhamento, considerando que a demanda por psicoterapia tende a ser inferior, devido ao nível de resolutividade do primeiro serviço.

2.7.5. Para viabilizar essa proposta, sugere-se aumentar o número de terapeutas de 14 para 21, além de expandir a equipe de supervisores de 2 para 3. Essa estrutura ampliada permitirá a realização de mais de 6 mil sessões adicionais ao longo de 18 meses, o que proporcionará uma cobertura mais ampla no atendimento aos profissionais da segurança pública.

2.8. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMATIZAÇÃO DE BANCOS DE DADOS E ANÁLISES ESTATÍSTICAS:

2.8.1. Desde o início do projeto, tem-se aplicado uma variedade de instrumentos de rastreio de sintomas em todos os serviços oferecidos, complementados pela anamnese inicial. Os dados gerados por esses instrumentos são essenciais, pois não apenas fornecem informações detalhadas aos terapeutas sobre a situação atual dos pacientes e suas necessidades de encaminhamento, mas também oferecem insumos valiosos para a avaliação da efetividade dos serviços prestados. Essa coleta de dados, além de possibilitar um diagnóstico abrangente da saúde mental dos profissionais de segurança pública atendidos, também proporciona uma análise crítica do impacto das intervenções realizadas no âmbito do projeto.

2.8.2. Diante dessa realidade, tornou-se evidente a necessidade de contratar serviços especializados em análise estatística. Essa parceria permitirá uma interpretação rigorosa dos dados coletados, resultando na produção de relatórios abrangentes que detalharão os resultados alcançados em relação ao diagnóstico dos profissionais e à própria efetividade dos serviços oferecidos. Com isso, garantirá um aprimoramento contínuo do projeto e ainda trará insumos sobre melhores práticas para políticas públicas futuras voltadas para atendimento multidisciplinar aos profissionais de segurança pública.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada (TED) 07/2023 (26434217), no Plano de Trabalho (26434217) originário e seu posterior apostilamento (29057714), naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento, em seu sítio eletrônico, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

Brasília/DF, na data da assinatura.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais
Responsável pela Unidade Descentralizada

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA**, Usuário Externo, em 28/11/2024, às 15:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo**, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública, em 29/11/2024, às 11:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29749032** e o código CRC **B9036D84**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.